

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG**

Companhia Aberta

NIRE 313.000.363-75

CNPJ n.º 17.281.106/0001-03

**COMUNICADO AO MERCADO****PUBLICAÇÃO DE DECRETO SOBRE REGIONALIZAÇÃO**

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG (B3: CSMG3) (“COMPANHIA” ou “COPASA MG”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi publicado, nesta data, o Decreto nº 49.214, que dispõe sobre a adesão dos municípios às Unidades Regionais de Saneamento Básico e sobre as estruturas de governança, nos termos da Lei nº 25.668, de 23 de dezembro de 2025.

O referido ato estabelece diretrizes para a organização regional dos serviços de saneamento básico no Estado de Minas Gerais, disciplinando os mecanismos de governança e a adesão dos municípios às respectivas unidades regionais.

A íntegra do Decreto encontra-se disponível no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 10.04.2026, às páginas 1 e 2, podendo ser acessada por este [link](#).

Belo Horizonte, 10 de abril de 2026.

Adriano Rudek de Moura

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores